



RESOLUÇÃO Nº 284, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do 4º
Trimestre de 2023 do Fundo
Municipal Direitos da Criança e do
Adolescente – FUNCRIANÇA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.822/2015; e

Considerando a prioridade absoluta está prevista “a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude” na letra “d”, art. 4º, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o art. 16 da Lei Municipal nº 2.822/2015, o qual determina que “o FUNCRIANÇA deve constituir unidade orçamentária própria e ser parte integrante do orçamento público, e na sua execução orçamentária serão aplicadas as mesmas normas gerais que regem a execução orçamentária do município;”

Considerando a Lei Municipal nº 31/1992 que criou o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução nº 91/2020 que dispõe sobre o funcionamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

Considerando o Parecer nº 596/2024, emitidos pela Junta Administrativa do CMDCA;

Considerando votação em Plenária Ordinária do dia 11/12/2024 registrada na Ata nº 252/2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo – FUNCRIANÇA, do 4º trimestre de 2023 apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme tabela que segue:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO**

Natureza	Valor
Saldo Bancário em 31/12/2022	R\$ 2.801.554,54
Receitas 2023 – Incentivo Imposto de Renda	R\$ 1.948.577,45
Receita – Restituição de saldos remanescentes de parcerias	R\$ 15.455,92
Aplicação	R\$ 363.574,60
Pagamentos em 2023	R\$ 1.065.521,99
Saldo bancário da C/C 31.043-3 em 31/12/2023	R\$ 4.063.640,54
Valor empenhado líquido 2023	R\$ 1.094.887,28
Valor pago conforme extrato bancário	R\$ 1.014.740,99
Valor pago conforme relatório	R\$ 1.014.740,99
Receita Prevista 2023	R\$ 2.941.000,00
% da Arrecadação Realizada	78,62%
Empenhos Emitidos Líquidos 2023	R\$ 0,00
Saldo Plano de Aplicação Superávit	R\$ 1.655.886,28
Superávit financeiro – Crédito Adicional – Decreto Municipal 10159/2022	R\$ 2.750.773,56
Receita Total Disponível	R\$ 2.327.607,99

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUIZ SPENGLER
Presidente CMDCA - Gestão 2025/2026